



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

ORDEM DE SERVIÇO N° 47/2025
De 15 de setembro de 2025.

TRANSFERE o Servidor Rudimar Portela Ribeiro e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra- RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Transfere o servidor Rudimar Portela Ribeiro CPF N° 452. XXX. XXX-15 exerce sua função na Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto Lazer e Turismo no cargo de Zelador matricula nº496, para desenvolver suas atividades no Ginásio Centro da Escola Municipal Ensino Fundamental Brasilina Abreu Terra, na carga horário 18:00 ás 24:00 a partir 15 de setembro 2025, Município de Boa Vista do Incra- RS

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrará em vigor nesta data,
Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de setembro de 2025.

Registre-se e publique-se


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal